

Edital 033/2025 que dispõe sobre o deferimento das inscrições e da documentação encaminhada para análise referente à primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, bem como divulga os horários das respectivas avaliações.

A coordenação do curso de Medicina, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de Medicina desta Instituição;

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do Edital 025/2025 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação, a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

1.1.1 CANDIDATOS SEGUNDO PERÍODO

Candidatos	SITUAÇÃO
MARIANE SAORIN	INDEFERIDO
ARTHUR PESSOA ANSCHAU	INDEFERIDO
SAMUEL JULHYO DA SILVA	DEFERIDO



ANDRIELI MAGUEROSKI	DEFERIDO
LUIS AUGUSTO LUVISON DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
RAIANE LORENZINI DEFAVERI	INDEFERIDO
MARIELY FELIPE DOS SANTOS	DEFERIDO
EMANUELLY TRAGANCIN OLIVEIRA	INDEFERIDO
AMANDA CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
YURI JONATHAN ANACLETO	INDEFERIDO
ISABELLI ALBIERO	DEFERIDO
EVELYN CRISTINA AZEVEDO COSTA	DEFERIDO

1.1.2 CANDIDATOS TERCEIRO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
AMANDA CAMES TEIXEIRA	DEFERIDO
QUÉSIA SAMARA VIEIRA	INDEFERIDO

1.1.3 CANDIDATOS QUARTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
KÁREN BETANIA CABRAL CHAGAS DA SILVA	DEFERIDO
GLENDÁ EMANUELLE RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
EMILY CUSTODIO LOSI	DEFERIDO
GIOVANE PICOLOTTO DOMINGUES	DEFERIDO

1.1.4 CANDIDATOS QUINTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
AMANDA PASQUALIN	DEFERIDO
MARINA SILVEIRA ODPPES	INDEFERIDO
ALANA TAYSE SPOHR	DEFERIDO
ARTHUR FUZINATO SIQUEIRA	DEFERIDO
ADRIANE BRAGANÇA DE SOUZA YOSHIMOTO	DEFERIDO
DÉRICK ANDRIOLI GONZATTO	INDEFERIDO
HUGO MIRANDOLA STEVANI	INDEFERIDO

1.1.5 CANDIDATOS SEXTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO



JESSICA DANIELA ANDREIS	DEFERIDO
JOSELIA GOMES BARROS	DEFERIDO
LARA REBECA RODRIGUES NELO	INDEFERIDO

1.1.6 CANDIDATOS SÉTIMO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	INDEFERIDO
TARICSSA SCHWANCK	DEFERIDO

1.2 Os candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto ou cujos arquivos de documentações encontravam-se corrompidos automaticamente não tiveram suas documentações analisadas, logo, não devem constar neste edital.

2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 5 e seus subitens do edital 025/2025, terá início as 07h30 do dia 14/07/2025 na sala de aula 409, do Bloco A.

2.1.1 As Avaliações práticas acontecerão nos dias 15 e 16/07/2025, podendo haver reajuste das datas. Os candidatos deverão acompanhar os próximos editais com horários e ensalamentos a definir.

2.2 Este edital não prevê a interposição de recursos para reanálise das documentações ou qualquer outro tipo de recurso.

2.3 Dúvidas relacionadas ao indeferimento da documentação deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para secadm.medicina@uniarp.edu.br, sendo que a mesma deverá ser encaminhada através do e-mail pessoal do candidato.



3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

- 3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;
- 3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL e SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;
- 3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;
- 3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, Ipad, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;
- 3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;
- 3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;
- 3.7 Os candidatos do segundo ao quinto período terão o período entre 07h30 às 11h30 para responder a avaliação teórica, ao passo que os candidatos do sexto e sétimo períodos terão 1h adicional no seu tempo de prova, que também iniciará das 07h30 com término às 12h30.
- 3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- 3.9 Questões rasuradas no gabarito e/ou que não seguirem a ordem correta de preenchimento do mesmo serão anuladas.

4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.



4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 4 de julho de 2025.

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. hc.

Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

